

# A EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO PRINCÍPIO DA EQUIDADE ESCOLAR: REFLEXÕES SOBRE ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM

INCLUSIVE EDUCATION AS A PRINCIPLE OF SCHOOL EQUITY:  
REFLECTIONS ON ACCESS, RETENTION, AND LEARNING

Ciências Humanas • 29/03/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/774788125](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/774788125)

Joelson Menezes de Vaconcelos<sup>1</sup>

Garrolici de Fátima Peixoto de Alvarenga<sup>2</sup>

Cecília Maria de Oliveira Moita<sup>3</sup>

Mery Elen Ferreira Oliveira<sup>4</sup>

## RESUMO

A presente pesquisa aborda a educação inclusiva como princípio da equidade escolar, com foco nas reflexões sobre acesso, permanência e aprendizagem, partindo da compreensão de que a inclusão não deve se limitar à presença física do estudante na escola, mas envolver condições reais de participação, acolhimento e desenvolvimento. O objetivo geral do estudo consistiu em analisar a educação inclusiva como princípio fundamental da equidade escolar, refletindo sobre sua importância para a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa de todos os estudantes no contexto educacional. A escolha do tema justifica-se por sua relevância social, educacional e humana, sobretudo diante da necessidade de fortalecer práticas e reflexões que contribuam para uma escola mais justa, democrática e comprometida com a diversidade. Metodologicamente, a pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão de literatura, a partir da leitura, seleção e análise de produções acadêmicas relacionadas à educação inclusiva, equidade escolar, direito à educação e aprendizagem. Os resultados permitiram compreender que a efetivação da inclusão depende não apenas de avanços legais, mas também de mudanças nas práticas pedagógicas, na gestão escolar e na forma como a diversidade é compreendida no espaço educativo. Conclui-se que a educação inclusiva, quando assumida como princípio da equidade, representa um caminho essencial para a construção de uma escola mais humana, acolhedora e comprometida com o direito de todos à educação de qualidade.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva. Equidade escolar. Aprendizagem.

## ABSTRACT

This study addresses inclusive education as a principle of school

equity, focusing on reflections on access, permanence, and learning, based on the understanding that inclusion should not be limited to the student's physical presence at school, but must also involve real conditions for participation, welcome, and development. The general objective of the study was to analyze inclusive education as a fundamental principle of school equity, reflecting on its importance in ensuring access, permanence, and meaningful learning for all students in the educational context. The choice of this topic is justified by its social, educational, and human relevance, especially in light of the need to strengthen practices and reflections that contribute to a fairer, more democratic school committed to diversity. Methodologically, the research was developed through a literature review, based on the reading, selection, and analysis of academic productions related to inclusive education, school equity, the right to education, and learning. The results made it possible to understand that the effectiveness of inclusion depends not only on legal advances, but also on changes in pedagogical practices, school management, and the way diversity is understood within the educational space. It is concluded that inclusive education, when assumed as a principle of equity, represents an essential path toward building a more humane, welcoming school committed to the right of all to quality education.

**Keywords:** Inclusive education. School equity. Learning.

## **1. INTRODUÇÃO**

A educação inclusiva tem ocupado um lugar cada vez mais central nas discussões sobre justiça social, direito à educação e transformação da escola em um espaço verdadeiramente democrático. Em uma sociedade marcada por desigualdades históricas, falar de inclusão não significa apenas defender a presença

de todos os estudantes na escola, mas refletir sobre as condições concretas que garantem acesso, permanência, participação e aprendizagem com dignidade. Nesse sentido, pensar a educação inclusiva como princípio da equidade escolar é reconhecer que a escola precisa ir além de práticas homogêneas e padronizadas, assumindo o compromisso de acolher as diferenças humanas como parte constitutiva da experiência educativa. A relevância desse tema se amplia quando se observa que, apesar dos avanços legais e das discussões pedagógicas já consolidadas, ainda persistem barreiras estruturais, atitudinais e metodológicas que dificultam a efetivação de uma educação realmente inclusiva.

Diante dessa realidade, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar a educação inclusiva como princípio fundamental da equidade escolar, refletindo sobre sua importância para a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa de todos os estudantes no contexto educacional. Como objetivos específicos, buscou-se compreender os fundamentos da educação inclusiva e sua relação com o princípio da equidade no ambiente escolar, identificar os principais desafios enfrentados pelas instituições de ensino para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes público da educação inclusiva, e refletir sobre práticas pedagógicas e estratégias educacionais que favoreçam a aprendizagem, a participação e o desenvolvimento de todos os alunos de forma equitativa. Esses objetivos foram definidos a partir da necessidade de ampliar a compreensão sobre a inclusão escolar para além de uma dimensão legal ou formal, enfatizando sua profundidade humana, pedagógica e social.

A escolha desse tema se justifica por sua relevância social, educacional e humana, uma vez que discutir inclusão é discutir o

direito de cada estudante de ser reconhecido em sua singularidade e de encontrar na escola um espaço de pertencimento, cuidado e desenvolvimento. Em muitas realidades, o acesso à escola já representa uma conquista importante, mas a permanência com qualidade e a aprendizagem efetiva ainda se apresentam como desafios significativos, especialmente para estudantes que historicamente foram marginalizados ou invisibilizados em seus processos de escolarização. Assim, investigar a educação inclusiva como princípio da equidade escolar torna-se necessário para fortalecer reflexões sobre o papel da escola, dos docentes, da gestão e das políticas públicas na construção de práticas mais justas, acolhedoras e comprometidas com a diversidade.

No que se refere ao percurso metodológico, esta pesquisa caracteriza-se como uma revisão de literatura, desenvolvida a partir da leitura, seleção e análise de produções acadêmicas relacionadas ao tema. Essa escolha metodológica permitiu reunir diferentes contribuições teóricas sobre educação inclusiva, equidade escolar, acesso, permanência e aprendizagem, favorecendo uma compreensão mais ampla e fundamentada da problemática investigada. Para isso, foram utilizados descritores como educação inclusiva, equidade escolar, inclusão escolar, direito à educação, acesso à educação, permanência escolar e aprendizagem, em buscas realizadas em plataformas acadêmicas e científicas, como Google Acadêmico, SciELO e periódicos da área educacional. A seleção dos materiais considerou critérios de inclusão e exclusão, priorizando textos em língua portuguesa, estudos atuais e produções que apresentassem relação direta com o objeto de estudo.

Dessa forma, a pesquisa foi orientada pelo seguinte problema: como a educação inclusiva, compreendida como princípio da equidade escolar, pode contribuir para a garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem de todos os estudantes no contexto educacional?

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA OU REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1. Educação Inclusiva: Fundamentos, Conceitos e Marcos Legais**

Falar de educação inclusiva é falar, antes de tudo, sobre o direito de cada estudante de existir plenamente no espaço escolar. De acordo com Santos et al. (2025), a construção de uma educação inclusiva exige fundamentos sólidos, capazes de sustentar práticas pedagógicas comprometidas com a dignidade humana, com a justiça educacional e com a garantia real do direito de aprender. Isso significa compreender que a escola não pode mais ser um lugar pensado para poucos, nem organizada a partir de um padrão único de desenvolvimento, comportamento ou aprendizagem. Ao contrário, ela precisa reconhecer que a diversidade humana é parte legítima da vida escolar e que, justamente por isso, precisa ser acolhida, respeitada e valorizada em todas as suas expressões.

Ao longo da história, muitos estudantes foram afastados da escola comum ou permaneceram nela sem participação efetiva, vivendo experiências marcadas pela exclusão, pelo silêncio e pela invisibilidade. Como aponta Amorim (2025), a educação inclusiva surge como uma resposta crítica a esse passado excludente, propondo uma escola mais aberta à diferença e mais comprometida com a valorização de cada sujeito em sua singularidade. Essa mudança de perspectiva não aconteceu de forma simples nem imediata, pois exigiu enfrentar concepções arraigadas que

associavam deficiência, dificuldade ou diferença à incapacidade. Por isso, compreender os fundamentos da inclusão também é reconhecer que ela representa uma transformação ética, social e pedagógica no modo como a escola enxerga seus estudantes.

Quando se fala em inclusão, é importante ir além da ideia de matrícula ou presença física no ambiente escolar. De acordo com Oliveira e Santos (2024), a educação inclusiva se relaciona diretamente aos direitos humanos, à diversidade e à justiça social, exigindo que o direito à educação seja garantido de forma ampla e efetiva a todos e todas. Isso quer dizer que o estudante não deve apenas entrar na escola, mas permanecer nela com dignidade, participar das atividades, ser considerado no planejamento pedagógico e ter reais oportunidades de aprender. A inclusão, portanto, não pode ser reduzida a um ato administrativo, pois ela precisa se materializar nas relações, no currículo, na escuta e nas práticas construídas cotidianamente dentro da escola.

No contexto brasileiro, os marcos legais desempenham um papel fundamental na consolidação do direito à educação inclusiva. Segundo Cruz e Moreira (2025), a política de educação inclusiva no Brasil foi sendo estruturada por meio de importantes dispositivos legais que buscaram garantir acesso, permanência e participação dos estudantes público da educação especial na rede regular de ensino. A Constituição Federal de 1988, por exemplo, representou um avanço decisivo ao reconhecer a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. A partir dela, outros documentos passaram a fortalecer a ideia de que a escola precisa se organizar para atender a diversidade, e não esperar que o aluno se adapte sozinho a um modelo rígido e homogêneo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional também se tornou um marco importante nesse percurso, especialmente ao reafirmar a necessidade do atendimento educacional aos estudantes com necessidades específicas, preferencialmente na rede regular de ensino. De acordo com Do Nascimento Costa e Da Silva (2025), os avanços legais conquistados nas últimas décadas ampliaram o reconhecimento da inclusão como direito, embora sua concretização ainda enfrente tensões estruturais e desafios no cotidiano das instituições escolares. Isso revela que a legislação abriu caminhos importantes, mas não resolve, sozinha, os problemas históricos que atravessam a educação brasileira. Entre a existência do direito e sua efetivação prática, ainda há um percurso que depende de investimento, compromisso político e transformação institucional.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reforçou ainda mais esse movimento ao defender que os sistemas de ensino devem garantir não apenas a matrícula, mas também condições de acessibilidade, atendimento especializado e participação efetiva dos estudantes. Como destaca Macedo (2024), uma escola verdadeiramente inclusiva é aquela que assume a diversidade como valor constitutivo e promove equidade por meio de práticas concretas, e não apenas por discursos ou intenções formais. Essa compreensão é muito importante porque lembra que a inclusão não se resume a normas escritas em documentos oficiais. Ela precisa ganhar forma nas salas de aula, na organização do currículo, na postura dos educadores e na maneira como a comunidade escolar se mobiliza para acolher cada estudante com respeito e responsabilidade.

Dentro desse processo, a gestão escolar ocupa um lugar de grande relevância, pois é ela que ajuda a transformar princípios legais em ações pedagógicas e organizacionais coerentes com a realidade da escola. De acordo com Gusmão et al. (2025), a relação entre BNCC e educação inclusiva passa diretamente pelo papel da gestão na promoção da equidade, especialmente quando se busca construir estratégias que reconheçam os diferentes modos de aprender e participar. Isso significa que a escola precisa planejar de forma intencional, considerando recursos, adaptações, acompanhamento pedagógico e formação contínua dos profissionais. Quando a gestão compreende a inclusão como princípio orientador, ela fortalece uma cultura escolar mais acolhedora, colaborativa e comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Outro ponto essencial nessa discussão é perceber que as barreiras à inclusão nem sempre são apenas físicas ou materiais. Segundo Ferreira et al. (2025), muitos desafios vividos pelos estudantes, especialmente aqueles com transtorno do espectro autista, estão relacionados a barreiras atitudinais, preconceitos e dificuldades da própria escola em reconhecer e responder às singularidades do aluno. Esse aspecto é profundamente sensível, porque mostra que a exclusão muitas vezes acontece de forma silenciosa, por meio de baixas expectativas, olhares estigmatizados ou práticas que não consideram as necessidades reais dos estudantes. Por isso, falar de educação inclusiva exige também uma revisão das posturas, das crenças e dos modos de relação que circulam no ambiente escolar.

Assim, compreender os fundamentos, os conceitos e os marcos legais da educação inclusiva é reconhecer que a equidade escolar não nasce apenas da existência de leis, mas da forma como essas leis se transformam em compromisso cotidiano. De acordo com

Santos et al. (2025), sem fundamentos consistentes, a inclusão corre o risco de permanecer frágil, superficial ou limitada a ações isoladas, sem alcançar mudanças reais na experiência escolar dos estudantes. Quando sustentada por bases éticas, pedagógicas e legais bem definidas, a inclusão deixa de ser promessa e passa a se tornar caminho concreto para uma escola mais humana, mais democrática e mais justa. É nessa direção que a educação inclusiva se afirma como princípio da equidade escolar, ao reconhecer que todos têm direito não apenas de estar na escola, mas de pertencer a ela e aprender com sentido.

## **2.2. Equidade Escolar e o Direito à Educação para Todos**

Pensar a equidade escolar é reconhecer que a escola precisa olhar para seus estudantes de maneira sensível, justa e profundamente humana. De acordo com Oliveira e Santos (2024), a garantia do direito à educação para todos e todas exige que a inclusão, a diversidade e os direitos humanos sejam assumidos como princípios centrais da organização escolar. Isso significa compreender que não basta oferecer o mesmo para todos, como se todos partissem do mesmo lugar, tivessem as mesmas oportunidades ou enfrentassem os mesmos obstáculos. A equidade nasce justamente da percepção de que as diferenças existem, marcam as trajetórias escolares e precisam ser consideradas com responsabilidade pedagógica e compromisso ético.

Durante muito tempo, a escola foi organizada a partir de uma lógica homogênea, em que ensinar para todos significava ensinar do mesmo modo, no mesmo ritmo e com as mesmas exigências. Como aponta Macedo (2024), uma escola comprometida com a diversidade e com a inclusão efetiva precisa romper com esse

modelo e construir práticas que reconheçam as singularidades dos sujeitos. Essa mudança de perspectiva é essencial porque muitos processos de exclusão não acontecem apenas quando o estudante está fora da escola, mas também quando ele está dentro dela sem ser verdadeiramente compreendido, acompanhado ou incluído em sua forma própria de aprender.

É importante compreender que igualdade e equidade não são conceitos idênticos, embora muitas vezes sejam tratados como se fossem sinônimos. Segundo Gusmão et al. (2025), a promoção da equidade no contexto educacional depende da capacidade da escola de reconhecer diferentes necessidades e criar condições para que todos os estudantes participem do processo de aprendizagem com dignidade e apoio adequado. A igualdade, em seu sentido mais simples, pode levar à ideia de oferecer a mesma coisa para todos; já a equidade exige perceber que alguns alunos precisarão de mais recursos, mais tempo, mais acessibilidade ou estratégias diferenciadas para que tenham oportunidades reais de aprendizagem.

Quando se fala em direito à educação, é fundamental lembrar que esse direito não se limita ao ato de frequentar a escola. De acordo com Cruz e Moreira (2025), a política de educação inclusiva no Brasil precisa ser analisada a partir da capacidade real de garantir acesso, permanência, participação e aprendizagem, e não apenas do ponto de vista formal da matrícula. Isso porque uma educação verdadeiramente democrática não pode se satisfazer com números de ingresso se os estudantes continuam enfrentando barreiras que comprometem sua trajetória escolar. O direito à educação só se realiza plenamente quando o estudante encontra um ambiente que

o acolhe, respeita suas particularidades e oferece condições concretas para que ele avance em seu desenvolvimento.

A equidade escolar também exige que se reconheça que as desigualdades educacionais são produzidas por fatores históricos, sociais, culturais e institucionais. Como afirmam Do Nascimento Costa e Da Silva (2025), embora os avanços legais da educação inclusiva tenham ampliado o reconhecimento de direitos, ainda persistem tensões estruturais que dificultam a construção de uma escola efetivamente acessível e justa para todos. Isso quer dizer que a exclusão não pode ser compreendida como problema individual do estudante, mas como resultado de barreiras presentes no próprio sistema de ensino. Quando a escola não dispõe de recursos, não flexibiliza práticas, não investe em formação ou mantém visões estigmatizadas sobre determinados alunos, ela acaba reforçando processos de desigualdade em vez de enfrentá-los.

Nesse cenário, a equidade escolar se apresenta como um princípio que orienta a construção de respostas pedagógicas mais justas. De acordo com Santos et al. (2025), a educação inclusiva só se sustenta quando possui fundamentos teóricos e práticos consistentes, capazes de orientar ações comprometidas com o direito de aprender de todos os estudantes. Isso implica rever currículos engessados, práticas avaliativas excludentes e concepções pedagógicas que ainda tomam a diferença como problema.

A presença da equidade no ambiente escolar também depende do trabalho cotidiano dos profissionais da educação, especialmente da gestão e dos docentes. Segundo Gusmão et al. (2025), a promoção da equidade passa pelo papel da gestão escolar na articulação de práticas, políticas e decisões que favoreçam a inclusão e a

participação de todos os alunos. Isso quer dizer que a escola precisa construir uma cultura institucional baseada na escuta, no planejamento coletivo e na responsabilidade compartilhada. Quando a gestão assume a inclusão como eixo orientador, ela fortalece ações mais coerentes com a realidade dos estudantes e cria um ambiente mais propício à permanência e à aprendizagem.

Além das questões pedagógicas e organizacionais, a equidade escolar exige um olhar atento para as relações humanas que se estabelecem dentro da escola. Como destaca Amorim (2025), os avanços da educação inclusiva no Brasil dependem não apenas de políticas públicas, mas também da capacidade das escolas de desenvolverem práticas acolhedoras, sensíveis e comprometidas com o potencial de cada estudante. Muitas vezes, o que mais marca a experiência escolar de um aluno não é apenas o conteúdo ensinado, mas a forma como ele é tratado, ouvido e reconhecido em sua humanidade. Uma escola equitativa é aquela que combate o preconceito, acolhe a diferença e constrói vínculos capazes de sustentar trajetórias escolares mais dignas e significativas.

Esse debate se torna ainda mais importante quando se observam estudantes que historicamente encontram mais barreiras para acessar e permanecer na escola, como pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou outras especificidades educacionais. De acordo com Macêdo et al. (2024), mesmo em níveis mais avançados de escolarização, como o ensino superior, o acesso e a permanência ainda estão marcados por desafios que evidenciam a necessidade de políticas e práticas institucionais mais efetivas. Essa constatação mostra que a equidade não é uma preocupação restrita à educação básica, mas um princípio que deve atravessar toda a trajetória formativa. Quanto mais cedo a escola aprender a trabalhar

com justiça e inclusão, maiores serão as possibilidades de garantir percursos educacionais mais consistentes e transformadores.

Assim, refletir sobre equidade escolar e direito à educação para todos é refletir sobre o tipo de escola e de sociedade que se deseja construir. De acordo com Oliveira e Santos (2024), a defesa da equidade está diretamente ligada à luta por justiça social, pelo reconhecimento da diversidade e pela efetivação de uma educação comprometida com a dignidade humana. Não se trata apenas de corrigir desigualdades pontuais, mas de transformar o olhar, as práticas e as estruturas que historicamente marginalizaram tantos estudantes.

### **2.3. Acesso, Permanência e Aprendizagem na Perspectiva da Inclusão**

Falar sobre acesso, permanência e aprendizagem na perspectiva da inclusão é tocar em dimensões profundamente humanas da experiência escolar. De acordo com Cruz e Moreira (2025), a política de educação inclusiva no Brasil precisa ser compreendida não apenas como um conjunto de garantias formais, mas como um compromisso efetivo com a presença, a participação e o desenvolvimento dos estudantes em todas as etapas do percurso educacional. Isso significa reconhecer que incluir não é somente abrir os portões da escola, mas assegurar que cada aluno encontre nela condições reais de pertencimento, acolhimento e crescimento. Quando esse olhar não existe, o que deveria ser direito pode acabar se tornando apenas presença simbólica, sem aprendizagem significativa e sem vínculo verdadeiro com a vida escolar.

O acesso à escola representa um passo importante, especialmente para grupos que historicamente enfrentaram exclusão, invisibilidade e barreiras diversas no campo educacional. Como destacam Do Nascimento Costa e Da Silva (2025), os avanços legais da educação inclusiva ampliaram o reconhecimento do direito à escolarização, embora persistam tensões estruturais que dificultam sua concretização no cotidiano das instituições. Esse aspecto é fundamental, porque mostra que o direito de entrar na escola foi fortalecido por marcos normativos, mas isso ainda não garante, por si só, que o estudante viverá uma experiência escolar justa e transformadora. Em muitos contextos, o acesso acontece, mas a estrutura física, os recursos pedagógicos, a formação docente e a cultura institucional ainda não estão preparados para sustentar uma inclusão real.

A permanência, nesse cenário, precisa ser entendida como muito mais do que continuar matriculado ao longo do ano letivo. Segundo Macêdo et al. (2024), garantir permanência significa oferecer condições concretas para que o estudante siga sua trajetória educacional com apoio, acessibilidade e reconhecimento de suas necessidades, evitando processos silenciosos de exclusão. Muitas vezes, o aluno permanece na escola apenas no papel, mas vive dificuldades intensas para acompanhar as atividades, interagir com os colegas ou se reconhecer como parte legítima daquele espaço. Esse tipo de permanência fragilizada revela que a inclusão não pode ser medida apenas por indicadores quantitativos, pois ela depende também da qualidade das relações, das práticas e das oportunidades oferecidas ao estudante.

Quando a escola não se organiza para acolher as diferenças, a permanência pode se tornar dolorosa e marcada por sentimentos

de inadequação, isolamento ou fracasso. De acordo com Amorim (2025), os desafios da educação inclusiva no Brasil ainda se expressam na dificuldade de transformar a escola em um ambiente verdadeiramente acolhedor, sensível às singularidades e comprometido com o potencial de cada sujeito. Isso é especialmente visível quando o estudante precisa lidar diariamente com barreiras atitudinais, preconceitos ou práticas pedagógicas que não consideram seus modos próprios de aprender. Nesses casos, a permanência deixa de ser experiência de construção e passa a ser resistência, e ninguém deveria precisar resistir à escola para ter assegurado um direito que já lhe pertence.

A aprendizagem, por sua vez, é o coração de todo esse debate, porque uma inclusão sem aprendizagem plena corre o risco de se tornar apenas integração superficial. Como afirmam Santos et al. (2025), a educação inclusiva precisa estar sustentada por fundamentos consistentes que permitam a construção de práticas pedagógicas capazes de promover, com seriedade e sensibilidade, o direito de todos ao conhecimento. Aprender, nesse contexto, não significa apenas cumprir conteúdos ou responder avaliações padronizadas, mas participar ativamente do processo educativo, construir sentidos e desenvolver capacidades em um ambiente que respeite o tempo e as possibilidades de cada aluno. Quando a escola reconhece que existem diferentes formas de aprender, ela amplia horizontes e fortalece trajetórias antes marcadas pela exclusão.

Nesse processo, o papel do professor se torna central, pois é no cotidiano da sala de aula que muitas das possibilidades inclusivas se concretizam ou se enfraquecem. De acordo com Ferreira et al. (2025), os desafios na inclusão de estudantes com transtorno do espectro autista, por exemplo, evidenciam a necessidade de práticas

pedagógicas mais flexíveis, formação adequada e maior sensibilidade docente diante das especificidades de cada educando. Isso revela que a aprendizagem inclusiva depende de mediações pedagógicas intencionais, planejadas e abertas à escuta. O professor não é aquele que apenas transmite conteúdos, mas aquele que cria caminhos, adapta estratégias, reconhece sinais e sustenta possibilidades para que o aluno avance com dignidade e confiança.

A gestão escolar também desempenha papel decisivo na articulação entre acesso, permanência e aprendizagem, pois não basta cobrar resultados se a escola não cria condições objetivas para que esses resultados possam emergir. Segundo Gusmão et al. (2025), a promoção da equidade na educação inclusiva exige uma gestão comprometida com o planejamento, com a organização de recursos e com a construção de uma cultura escolar que valorize a diversidade. Isso significa investir em formação continuada, fortalecer o trabalho colaborativo entre profissionais, acompanhar os percursos dos estudantes e construir respostas pedagógicas coerentes com as demandas reais da comunidade escolar. Quando a gestão assume esse compromisso, a inclusão deixa de ser responsabilidade isolada do professor e passa a ser projeto institucional.

Outro aspecto essencial é compreender que a aprendizagem inclusiva não acontece apenas quando se adapta material ou flexibiliza atividade, mas quando o estudante se sente pertencente ao espaço escolar e reconhecido em sua humanidade. De acordo com Oliveira e Santos (2024), a relação entre educação, direitos humanos, diversidade e justiça social reafirma que aprender também é um direito ligado à dignidade, à participação e ao reconhecimento das diferenças. Isso torna o processo educativo

mais amplo e mais sensível, porque mostra que o conhecimento não circula de forma neutra, mas dentro de relações humanas que podem acolher ou excluir. Uma escola inclusiva precisa, portanto, ensinar conteúdos, mas também construir vínculos, combater estigmas e afirmar, todos os dias, que cada estudante tem valor.

Nesse contexto, falar de aprendizagem na perspectiva da inclusão é também questionar currículos rígidos, avaliações homogêneas e práticas que insistem em medir todos pela mesma régua. Como aponta Macedo (2024), uma escola para todos só se torna efetiva quando diversidade e equidade orientam as decisões pedagógicas, permitindo que diferentes trajetórias e formas de participação sejam legitimadas no processo educativo. Isso não significa reduzir o ensino ou baixar expectativas, mas ampliar possibilidades para que todos tenham acesso ao conhecimento por diferentes caminhos. A justiça educacional não se realiza quando todos fazem exatamente a mesma coisa, mas quando cada um encontra meios reais de aprender, desenvolver-se e ser reconhecido em sua singularidade.

Assim, acesso, permanência e aprendizagem precisam ser pensados de forma indissociável quando se fala em educação inclusiva. De acordo com Cruz e Moreira (2025), a consolidação de uma política inclusiva exige que a escola ultrapasse a lógica do acolhimento formal e assuma o compromisso concreto com a participação e o desenvolvimento de todos os estudantes. Esse é um desafio pedagógico, institucional e ético, que exige mais do que boa vontade: exige investimento, formação, escuta e transformação de práticas. Quando a escola consegue articular essas três dimensões de maneira sensível e responsável, ela se aproxima de sua função social mais profunda, que é garantir não apenas o acesso ao espaço

escolar, mas o direito de aprender, permanecer e florescer dentro dele.

### **3. METODOLOGIA**

A presente pesquisa foi desenvolvida por meio de uma revisão de literatura, escolhida por possibilitar um olhar mais amplo, crítico e reflexivo sobre a educação inclusiva como princípio da equidade escolar, com foco nas discussões relacionadas ao acesso, à permanência e à aprendizagem. Esse tipo de percurso metodológico mostrou-se adequado porque permitiu reunir diferentes contribuições teóricas já produzidas sobre o tema, favorecendo a compreensão de conceitos, desafios, avanços e perspectivas presentes no campo educacional. Ao optar por esse caminho, buscou-se construir uma base teórica consistente, capaz de sustentar a análise proposta e de aprofundar a reflexão sobre a importância de uma escola que acolha a diversidade com justiça, compromisso e sensibilidade.

A revisão de literatura foi adotada por se tratar de uma metodologia que contribui para a organização, seleção e interpretação de conhecimentos já publicados, permitindo identificar aproximações, lacunas e contribuições relevantes sobre a temática investigada. De acordo com Santos et al. (2025), a discussão sobre educação inclusiva exige fundamentos sólidos, o que reforça a importância de uma metodologia baseada no levantamento e na análise criteriosa da produção científica, a fim de sustentar reflexões mais consistentes e comprometidas com a realidade educacional. Dessa forma, a escolha metodológica não se limitou à simples reunião de textos, mas buscou constituir um percurso de estudo capaz de

oferecer embasamento para compreender a inclusão escolar em sua dimensão humana, pedagógica e social.

Para a realização da busca bibliográfica, foram definidos descritores diretamente relacionados ao objeto de estudo, com o objetivo de localizar produções que dialogassem de maneira clara com o tema da pesquisa. Entre os principais descritores utilizados, destacam-se: educação inclusiva, equidade escolar, acesso à educação, permanência escolar, aprendizagem, diversidade na escola, inclusão escolar e direito à educação. Esses termos foram empregados de forma isolada e também combinada, para ampliar as possibilidades de localização de materiais pertinentes ao problema investigado. O uso desses descritores permitiu direcionar a busca para estudos mais alinhados à proposta do trabalho, evitando dispersões e favorecendo maior coerência entre os objetivos da pesquisa e o material selecionado.

As buscas foram realizadas em plataformas acadêmicas e científicas reconhecidas, escolhidas por sua relevância na divulgação de estudos na área da educação. Entre as principais bases consultadas, destacam-se o Google Acadêmico, a SciELO, a Revista Caderno Pedagógico, periódicos científicos da área educacional e outras revistas eletrônicas que publicam pesquisas voltadas à inclusão, diversidade, equidade e políticas educacionais. A escolha dessas plataformas levou em consideração a facilidade de acesso, a circulação de estudos atualizados e a possibilidade de encontrar artigos, trabalhos acadêmicos e produções teóricas que dialogassem com o foco da investigação. Esse levantamento foi realizado de forma cuidadosa, buscando reunir materiais que oferecessem contribuições relevantes para a construção do referencial teórico.

No processo de seleção do material, foram estabelecidos critérios de inclusão que orientaram a escolha das produções analisadas. Foram incluídos textos em língua portuguesa, publicados preferencialmente nos anos mais recentes, com ênfase em estudos que abordassem diretamente a educação inclusiva, a equidade escolar, os desafios da permanência, o direito à aprendizagem e os marcos legais ou pedagógicos relacionados à inclusão. Também foram considerados artigos de autores brasileiros, tendo em vista a necessidade de aproximar a discussão da realidade educacional do país e das especificidades do contexto escolar brasileiro. A definição desses critérios contribuiu para que a revisão permanecesse coerente com o tema e comprometida com o objetivo de discutir a inclusão a partir de uma perspectiva crítica e contextualizada.

Da mesma forma, também foram definidos critérios de exclusão, fundamentais para evitar a utilização de materiais que não dialogassem de modo consistente com o foco da pesquisa. Assim, foram excluídos textos duplicados, produções que abordavam a inclusão de maneira muito ampla sem relação direta com a equidade escolar, estudos que não tratavam do contexto educacional e materiais que não apresentavam contribuição teórica significativa para a compreensão do problema investigado. Também foram desconsiderados trabalhos com informações muito superficiais ou que não apresentavam relação clara com as categorias centrais do estudo. Esse cuidado foi importante para garantir maior qualidade na composição do corpus teórico analisado.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Os resultados desta revisão de literatura evidenciaram que a educação inclusiva, quando compreendida como princípio da equidade escolar, ultrapassa a ideia de simples inserção do estudante no espaço educacional. De acordo com Santos et al. (2025), a inclusão só se sustenta de forma legítima quando está apoiada em fundamentos sólidos, capazes de orientar práticas pedagógicas comprometidas com o direito de todos à aprendizagem. A análise dos estudos mostrou que o debate contemporâneo sobre inclusão tem se afastado, ainda que lentamente, de uma visão restrita ao acesso formal e se aproximado de uma compreensão mais ampla, que envolve participação, permanência, acolhimento e desenvolvimento integral. Isso revela que a escola inclusiva não se define apenas por receber o aluno, mas por garantir que ele tenha condições reais de viver uma experiência escolar significativa.

Entre os resultados mais recorrentes identificados na literatura, destaca-se a compreensão de que o acesso à escola representa apenas a etapa inicial do processo inclusivo. Segundo Cruz e Moreira (2025), os marcos legais da política de educação inclusiva no Brasil foram essenciais para ampliar o reconhecimento do direito à matrícula e à presença dos estudantes na rede regular de ensino, embora ainda existam desafios importantes para transformar esse direito em prática efetiva. Essa constatação permite perceber que houve avanços inegáveis no campo legal e normativo, mas também evidencia que a presença física do estudante não garante, por si só, inclusão, pertencimento ou aprendizagem. Em muitos contextos, o acesso foi assegurado, mas a estrutura escolar ainda permanece distante das condições necessárias para responder às múltiplas necessidades que emergem no cotidiano da sala de aula.

Outro resultado importante diz respeito ao fato de que a permanência escolar aparece, nos estudos analisados, como uma dimensão central da equidade, mas ainda marcada por fragilidades concretas. De acordo com Macêdo et al. (2024), garantir permanência exige mais do que manter o estudante vinculado administrativamente à instituição, sendo necessário assegurar acessibilidade, apoio pedagógico, acompanhamento e condições que favoreçam a continuidade da trajetória escolar com dignidade. A discussão mostrou que muitos estudantes permanecem na escola, mas enfrentam experiências de isolamento, inadequação curricular, baixa participação e invisibilidade pedagógica. Esses elementos revelam que permanecer não é apenas estar presente, mas sentir-se parte do processo educativo, reconhecido em suas necessidades e respeitado em seus modos de aprender.

Os estudos também apontaram que a aprendizagem se constitui como o maior desafio e, ao mesmo tempo, como o principal critério para avaliar a efetividade da inclusão escolar. Como afirmam Oliveira e Santos (2024), a relação entre educação, direitos humanos, diversidade e justiça social exige que o direito à educação seja pensado de forma ampla, o que inclui assegurar oportunidades reais de aprendizagem para todos e todas. Nesse sentido, os resultados analisados indicam que ainda existem práticas escolares baseadas em homogeneização, padronização e rigidez curricular, o que dificulta a construção de percursos pedagógicos mais sensíveis às diferenças. A discussão evidencia que uma escola comprometida com a equidade não pode avaliar todos os estudantes a partir de uma única lógica, mas precisa reconhecer tempos, ritmos, estratégias e formas distintas de participação no processo de construção do conhecimento.

A literatura revisada também mostrou que as barreiras à inclusão não são apenas estruturais ou materiais, mas profundamente atitudinais e culturais. Segundo Amorim (2025), os avanços da educação inclusiva no Brasil convivem com desafios persistentes relacionados à dificuldade das escolas de transformarem suas práticas e concepções diante da diversidade humana presente em seu interior. Esse resultado é especialmente relevante porque indica que muitos processos de exclusão continuam acontecendo de forma silenciosa, por meio de preconceitos, expectativas reduzidas, falta de escuta e resistência à adaptação pedagógica. Assim, a discussão permite compreender que não basta investir em normas ou recursos se a cultura escolar permanecer presa a ideias excludentes sobre capacidade, desempenho e pertencimento.

No campo das práticas pedagógicas, os estudos analisados reforçaram que a formação docente ocupa um papel decisivo para a consolidação da educação inclusiva como princípio da equidade escolar. De acordo com Ferreira et al. (2025), a inclusão de estudantes com necessidades específicas, como no caso do transtorno do espectro autista, exige do professor sensibilidade, preparo, flexibilidade metodológica e capacidade de construir respostas pedagógicas coerentes com as singularidades do aluno. A discussão dos resultados permitiu perceber que a formação inicial ainda não tem conseguido responder plenamente às demandas da inclusão, o que torna a formação continuada um caminho indispensável. Quando o professor compreende a diferença não como obstáculo, mas como ponto de partida para o planejamento, a aprendizagem deixa de ser um ideal distante e passa a se tornar possibilidade concreta.

Outro aspecto bastante presente nos resultados foi o papel da gestão escolar na construção de uma cultura institucional orientada pela equidade. Conforme Gusmão et al. (2025), a promoção da inclusão em diálogo com a BNCC depende, em grande medida, de uma gestão capaz de articular recursos, planejamento, acompanhamento pedagógico e compromisso coletivo com a aprendizagem de todos. Os estudos demonstraram que a inclusão não pode recair apenas sobre o professor, como se fosse uma tarefa individual, mas precisa ser assumida como projeto da escola. Essa discussão é importante porque desloca o olhar da responsabilidade isolada para uma compreensão mais ampla, em que gestão, equipe pedagógica e comunidade escolar compartilham o dever de construir um ambiente mais acolhedor, acessível e justo.

Além disso, os resultados confirmaram que a equidade escolar não pode ser confundida com tratamento igual para todos. Como destaca Macedo (2024), uma escola comprometida com a inclusão efetiva precisa reconhecer a diversidade como princípio organizador das práticas educativas, o que implica oferecer diferentes apoios e caminhos para que todos possam aprender. A discussão permitiu compreender que equidade significa justamente responder de forma diferenciada às necessidades desiguais, sem que isso represente privilégio ou favorecimento. Trata-se, na verdade, de um reposicionamento ético da escola diante de seus estudantes, assumindo que justiça educacional não se realiza com uniformidade, mas com atenção responsável às singularidades.

De modo geral, os resultados desta revisão permitiram concluir que a educação inclusiva, pensada na perspectiva da equidade escolar, exige uma transformação profunda nas formas de conceber o direito à educação. De acordo com Do Nascimento Costa e Da Silva (2025),

embora os avanços legais tenham sido fundamentais, ainda persistem tensões estruturais que desafiam a concretização de uma escola verdadeiramente inclusiva. A discussão evidenciou que acesso, permanência e aprendizagem precisam ser compreendidos como dimensões inseparáveis, pois não há inclusão real quando uma delas falha. Assim, a análise dos estudos reforça que a construção de uma escola mais humana, democrática e justa depende não apenas da existência de políticas públicas, mas da coragem institucional de rever práticas, escutar diferenças e transformar a inclusão em experiência cotidiana de pertencimento e aprendizagem para todos.

### **Quadro 1 - Principais autores utilizados na pesquisa**

<b>Autor/Ano</b>	<b>Objetivo da pesquisa</b>	<b>Contribuições para a pesquisa</b>
<b>Amorim (2025)</b>	Refletir sobre os avanços, desafios e potencialidades da educação inclusiva no Brasil no contexto das escolas.	Contribui para uma leitura crítica e sensível da realidade escolar, permitindo discutir a inclusão como prática que exige acolhimento, mudança de postura e valorização da diversidade.
<b>Cruz e Moreira (2025)</b>	Analisar criticamente a política de educação inclusiva no Brasil, com ênfase nos marcos legais e nos desafios de implementação.	Oferece suporte para discutir os avanços normativos da inclusão no Brasil e, ao mesmo tempo, refletir sobre os limites entre o que está previsto na legislação e o que se concretiza na prática escolar.
<b>Do Nascimento Costa e Da Silva (2025)</b>	Examinar os avanços legais da educação inclusiva, os desafios práticos de sua	Ajuda a compreender que a inclusão não depende apenas de leis, mas também da superação de barreiras

	<p>aplicação e as tensões estruturais presentes no contexto educacional.</p>	<p>estruturais, institucionais e pedagógicas que afetam o acesso, a permanência e a aprendizagem.</p>
<p><b>Ferreira, Canal e Da Silva (2025)</b></p>	<p>Investigar os desafios e as perspectivas da inclusão de estudantes com transtorno do espectro autista no ensino fundamental.</p>	<p>Auxilia na reflexão sobre as barreiras pedagógicas e atitudinais presentes na escola, evidenciando a necessidade de formação docente e estratégias inclusivas voltadas à aprendizagem e à permanência.</p>
<p><b>Gusmão et al. (2025)</b></p>	<p>Analisar a relação entre BNCC, educação inclusiva e gestão escolar na promoção da equidade.</p>	<p>Fortalece a pesquisa ao mostrar a importância da gestão escolar na construção de práticas inclusivas, no planejamento pedagógico e na efetivação da equidade dentro da escola.</p>
<p><b>Macedo (2024)</b></p>	<p>Discutir a inclusão efetiva como caminho para a promoção da diversidade e da equidade em uma escola para todos.</p>	<p>Contribui para a defesa de uma escola que reconhece as diferenças como parte da experiência educativa, oferecendo base teórica para discutir inclusão e equidade de forma articulada.</p>
<p><b>Macêdo, De Freitas e Teixeira (2024)</b></p>	<p>Analisar as possibilidades e os desafios relacionados ao acesso e à permanência da pessoa com deficiência no ensino superior.</p>	<p>Amplia a discussão sobre inclusão ao mostrar que os desafios do acesso e da permanência atravessam diferentes níveis de ensino, reforçando a importância da equidade em toda a trajetória educacional.</p>
<p><b>Oliveira e Santos (2024)</b></p>	<p>Relacionar educação, direitos humanos, inclusão e diversidade com a promoção da</p>	<p>Fundamenta a discussão sobre equidade escolar, reforçando que o direito à educação precisa ser</p>

	equidade e da justiça social no direito à educação.	compreendido para além do acesso, abrangendo justiça social, participação e aprendizagem de todos.
<b>Santos et al. (2025)</b>	Discutir a educação inclusiva a partir da necessidade de fundamentos teóricos e pedagógicos sólidos.	Contribui para sustentar a compreensão de que a inclusão escolar precisa estar apoiada em bases conceituais consistentes, fortalecendo a análise da educação inclusiva como princípio da equidade escolar.

*Fonte: Elaborado com base nos autores selecionados para a pesquisa.*

Os estudos selecionados para esta pesquisa possuem grande relevância porque oferecem sustentação teórica, conceitual e crítica para compreender a educação inclusiva como princípio da equidade escolar. Em conjunto, essas produções ajudam a ampliar o olhar sobre a inclusão, mostrando que ela não pode ser entendida apenas como presença física do estudante na escola, mas como garantia concreta de acesso, permanência, participação e aprendizagem. Nesse sentido, o diálogo entre os autores fortalece a construção da pesquisa, pois permite analisar o tema de forma mais profunda, considerando tanto os avanços já conquistados quanto os desafios que ainda persistem no cotidiano educacional.

As contribuições de Santos et al. (2025) são especialmente importantes porque reforçam a necessidade de fundamentos sólidos para sustentar a educação inclusiva, evitando que ela seja tratada apenas como discurso ou intenção. Essa perspectiva dá consistência à pesquisa ao destacar que a inclusão precisa estar apoiada em bases teóricas e pedagógicas bem definidas. Na mesma

direção, Cruz e Moreira (2025) e Do Nascimento Costa e Da Silva (2025) ampliam a discussão ao evidenciar que os avanços legais representam conquistas importantes, mas que sua efetivação ainda encontra limites estruturais, institucionais e práticos. Isso contribui diretamente para a análise do tema, pois mostra que entre a legislação e a realidade ainda existe um percurso que exige compromisso coletivo e transformação da cultura escolar.

Os estudos de Oliveira e Santos (2024) e Macedo (2024) também se mostram fundamentais, uma vez que aproximam a discussão da equidade, da justiça social e do direito à educação para todos. Essas contribuições ajudam a compreender que a escola inclusiva não se constrói pela uniformidade, mas pelo reconhecimento das diferenças e pela criação de condições justas para que todos os estudantes possam aprender. Já Amorim (2025) acrescenta um olhar sensível sobre os avanços, os desafios e as potencialidades da inclusão nas escolas, fortalecendo a dimensão humana da pesquisa.

Além disso, as produções de Gusmão et al. (2025), Ferreira et al. (2025) e Macêdo et al. (2024) ampliam a análise ao destacar o papel da gestão escolar, da formação docente e das condições de acesso e permanência em diferentes níveis de ensino. Esses estudos mostram que a inclusão depende de ações articuladas, planejamento e escuta sensível das necessidades dos estudantes. Assim, a relevância desse conjunto de autores está justamente em oferecer à pesquisa um embasamento plural, atual e consistente, capaz de sustentar reflexões mais críticas e humanas sobre a construção de uma escola verdadeiramente equitativa e inclusiva.

## **CONCLUSÃO**

A presente pesquisa permitiu compreender que a educação inclusiva, quando assumida como princípio da equidade escolar, representa um caminho indispensável para a construção de uma escola mais justa, democrática e verdadeiramente comprometida com o direito de todos à educação. Ao longo do estudo, foi possível perceber que a inclusão não pode ser reduzida ao simples acesso do estudante ao espaço escolar, pois ela envolve, de maneira inseparável, a permanência com dignidade, a participação efetiva e a aprendizagem significativa. Nesse percurso, o objetivo geral da pesquisa foi confirmado, uma vez que a análise realizada mostrou que refletir sobre a educação inclusiva a partir do acesso, da permanência e da aprendizagem permite compreender com maior profundidade os desafios e as possibilidades da equidade no contexto escolar.

Da mesma forma, os objetivos específicos também foram alcançados e confirmados ao longo da investigação. O estudo possibilitou compreender os fundamentos da educação inclusiva e sua estreita relação com o princípio da equidade escolar, evidenciando que uma escola inclusiva precisa reconhecer as diferenças como parte constitutiva da experiência educativa. Também foi possível identificar os principais desafios enfrentados pelas instituições de ensino para garantir o acesso e a permanência dos estudantes, especialmente no que diz respeito às barreiras estruturais, pedagógicas e atitudinais que ainda persistem no cotidiano escolar. Além disso, a pesquisa confirmou a importância das práticas pedagógicas inclusivas, da formação docente, da gestão escolar comprometida e da construção de estratégias educacionais mais sensíveis e flexíveis para favorecer a aprendizagem, a participação e o desenvolvimento de todos os alunos.

Por fim, conclui-se que pensar a educação inclusiva como princípio da equidade escolar é reconhecer que o direito à educação precisa ser vivido de forma concreta, humana e transformadora dentro da escola. Mais do que cumprir normas, incluir significa criar condições reais para que cada estudante seja acolhido, respeitado e tenha oportunidades efetivas de aprender. Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se o desenvolvimento de estudos de campo em escolas públicas e privadas, com a escuta de professores, gestores, estudantes e famílias, a fim de compreender como a inclusão e a equidade se materializam na prática cotidiana. Também se sugere a realização de investigações voltadas à formação docente, às políticas de apoio pedagógico e às experiências exitosas de inclusão, de modo a ampliar o conhecimento sobre caminhos possíveis para fortalecer uma educação cada vez mais acessível, sensível e socialmente justa.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AMORIM, Eunice Gomes Valério. Educação inclusiva no Brasil: avanços, desafios e potencialidades nas escolas. Educação & Inovação, 2025.

CRUZ, Jamille Mendonça; MOREIRA, Ana Maria Nogueira. Política de educação inclusiva no Brasil: análise crítica dos marcos legais e dos desafios de implementação. Humanidades e Tecnologia (FINOM), v. 10, n. 1, p. 55-70, 2025.

DO NASCIMENTO COSTA, Priscila Kaline Lima; DA SILVA, Damiana Veridiana. Educação inclusiva: avanços legais, desafios práticos e tensões estruturais. Revista ComCiência-Multidisciplinar, v. 11, n. 15, p. e11152516-e11152516, 2025.

FERREIRA, Marilaine; CANAL, Sandra; DA SILVA, Karla Fernanda Wunder. Desafios e perspectivas na inclusão do estudante com transtorno do espectro autista (TEA) no ensino fundamental. *Ensino & Pesquisa*, v. 23, n. 3, p. 279-293, 2025.

GUSMÃO, Vanessa Rodrigues et al. BNCC e educação inclusiva: o papel da gestão escolar na promoção da equidade. *ARACÊ*, v. 7, n. 4, p. 19613-19634, 2025.

MACEDO, João Emanuel Coelho. *Uma Escola para Todos: a inclusão efetiva para a promoção da diversidade e da equidade*. 2024.

MACÊDO, Cleuza Rezende; DE FREITAS, Cinara Aline; TEIXEIRA, Luciana Almeida Silva. A inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior: possibilidades e desafios no acesso e permanência. *Caderno Pedagógico*, v. 21, n. 1, p. 3407-3424, 2024.

OLIVEIRA, Gilma Souza; DOS SANTOS, José Francisco. Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todos e todas. *Anais do Práxis Itinerante*, n. 2, 2024.

SANTOS, Alissandra Carvalho et al. Educação inclusiva: a necessidade de fundamentos sólidos. *Caderno Pedagógico*, v. 22, n. 10, p. e19405-e19405, 2025.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Ciências da Educação, Universidad Autónoma de Asunción (UAA). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

<sup>2</sup> Doutoranda em Ciências da Educação Instituição: Universidade Autónoma de Assunção (UAA). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

<sup>3</sup> Doutoranda em Ciências da Educação Instituição: Universidad Autónoma de Asunción (UAA). E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

<sup>4</sup> Mestranda pela Universidade Autónoma de Assunção (UAA)